

PARECER TÉCNICO**ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

Processo administrativo	64.699/2026
Órgão/unidade interessada	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Exames de Ressonância Magnética

A CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

I – Descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada

No exercício financeiro de 2026, conforme quadro abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
10.302.0009.2	Atividade		
10.302.0009.2.049	Remuneração Serviços Contratualizados com SUS – Santa Casa,Maternidade Fungota e demais prestadores	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

II- Indicação expressa da fonte de recursos

A fonte de Recursos a ser utilizada é a fonte 05 – FEDERAL.

III-Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

Não há impacto na meta fiscal vigente, uma vez que a execução das despesas está prevista para o exercício de 2026.

Ressalta-se que, na solicitação de dotação orçamentária, os valores já foram estimados considerando os índices inflacionários projetados para o período, refletindo adequadamente o custo previsto da execução.

Dessa forma, a previsão orçamentária contempla a atualização dos valores, não havendo necessidade de revisão ou impacto adicional sobre a meta fiscal vigente.

IV- Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação

Elemento	Referência	Valor
Emenda nº 39380003	Portaria GM/MS Nº 12.082, 07-08-2026	R\$ 200.000,00

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Excesso de Arrecadação	R\$ 200.000,00	100,00%
Total	R\$ 200.000,00	100,00%

V-Justificativa técnica fundamentada

O referido Projeto de Lei visa a regulamentação orçamentária necessária para Aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal nº 39380003, destinados ao incremento temporário do custeio da assistência especializada, mediante ampliação da oferta de exames de Ressonância Magnética, visando à redução das filas de espera, ao fortalecimento da assistência ambulatorial especializada e à ampliação do acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Esperando assim que:

- Reduzir a fila de espera para exames de Ressonância Magnética;
- Ampliar a oferta de consultas e exames cardiológicos especializados;
- Promover o diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares;
- Melhorar a resolutividade da Atenção Especializada;
- Qualificar o acesso da população aos serviços diagnósticos do SUS
- Melhoria da qualidade assistencial e da resolutividade da Atenção Especializada.

VI-Cronograma estimado de execução da despesa

O Cronograma da execução da despesa, será executado conforme cláusulas contratuais,

DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS: RESULTADOS ESPERADOS Ao término da execução da emenda espera-se: - realização de aproximadamente 744 exames de Ressonância Magnética; - melhoria da qualidade assistencial e da resolutividade da Atenção Especializada. - Exames de Ressonancia Magnética realizados 744

VII- Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE,
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 2049	Remuneração Serviços Contratualizados com SUS – Santa Casa, Maternidade Fungota e demais prestadores

Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas a descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada, Indicação expressa da fonte de recursos, Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente, Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, Justificativa técnica fundamentada, Cronograma estimado de execução da despesa, Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual encontram-se demonstradas para os fins dos incisos I a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 2 de setembro de 2026.

Andressa Durães Silva Passos
Contadora Geral do Município

Ana Paula de Oliveira
Chefe de Unidade Planejamento Orçamentário Geral

Camila Saracine de Araújo
Chefe de Divisão de Planejamento Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A9-3089-5554-CCF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DE OLIVEIRA (CPF 138.XXX.XXX-16) em 02/09/2026 11:44:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS (CPF 371.XXX.XXX-78) em 02/09/2026 13:30:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA SARACINE DE ARAUJO (CPF 417.XXX.XXX-50) em 02/09/2026 14:13:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/85A9-3089-5554-CCF4>